Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 980 DE 08 DE SETEMBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada Rua ALTINO VIEIRA BRINCO, a Rua que se inicia na Ponte do Cedro e termina na Rua João Caruso, em Vera Cruz - 1º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de Setembro de 1986.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
«Prefeito Municipal»